

# 18 anos de lutas! INFORMATIVO AFPP

Nº 171 – Janeiro de 2018



AFPP - Associação Fluminense de Preservação Ferroviária  
Fundada em 30/04/1999 por Luiz Octavio da Silva Oliveira

afpf.rj@gmail.com  
Presidente em exercício: A. Pastori

## **Editorial: Renovação das Concessões: Estelionato no povo brasileiro?**

(o número desta edição nos inspirou a escrever esse artigo)

Segundo o Código Penal brasileiro, o **art. 171** trata o **ESTELIONATO** como **crime contra o patrimônio**, sendo este definido como “**obter, para si ou para outro, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento**”.

Segundo os juristas, para que exista o delito de estelionato, faz-se mister a existência dos quatro requisitos citados acima: obter vantagem, causar prejuízo a outrem; utilizar ardil e induzir alguém a erro. Vejamos se o artigo 171 pode aplicar-se à renovação das antigas concessões ferroviárias por mais 30 anos:

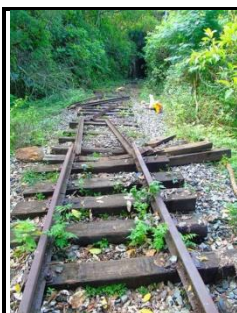
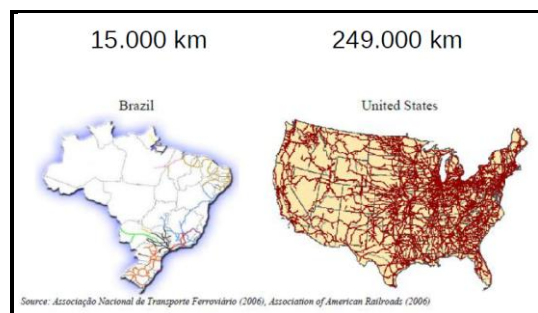
**i - Quem leva vantagem?** As atuais Concessionárias, que vão ganhar de presente do governo federal mais 30 anos de concessão sem que se dê a chance de entrada de novos operadores ferroviários para estimular a concorrência; **em outras palavras, é mais do mesmo.**

**ii - Quem fica com o prejuízo?** O povo brasileiro, que bancou a construção das ferrovias com o pagamento de impostos e hoje em nada se beneficia desse modelo, pois não existem mais trens de passageiros. As atuais concessionárias somente transportam cargas de exclusivo interesse dos seus acionistas, em trechos de alta rentabilidade (corredores de exportação): o minério de ferro responde 80% do total transportado (!!), seguido por produtos siderúrgicos, soja, milho, contêineres e outras cargas de menor valor agregado. Por conta dessa exclusividade, a carga geral que existe em todo lugar no Brasil e que podia estar sendo transportada pela ferrovia, segue por via rodoviária. **Refleta: qualquer objeto que esteja na sua casa, na sua loja ou na sua mão, veio de caminhão.**

**iii - Qual é o maior erro?** A concessão de 28 mil km da malha ferroviária se deu nos anos 1996/7. A agência reguladora (ANTT) foi somente criada em 2001, e a extinção da RFFSA se deu em 2007, mas foi somente em 2013 que se definiram as responsabilidades para com o seu Patrimônio: o material operacional ficou com as Concessionárias, o não operacional com o DNIT e os bens de valor histórico com o IPHAN. **Tarde demais!** Durante muito tempo, havia muitos direitos mas poucas obrigações das Concessionárias para com o acervo da RFFSA que não lhes interessava. Assim, milhares de estações foram esquecidas, milhares de vagões de carga sucateados, **12 mil km de vias férreas abandonadas**, bem como centenas de locomotivas, carros de passageiros, oficinas, instalações, etc. **Tudo isso vai ser perdoado?**

**iv - Qual é o ardil?** Para escaparem das multas indenizatórias, as concessionárias prometem ao governo, realizarem novos investimentos - que seriam responsabilidade do Governo - aplicando o valor desta, em outros locais, do seu inteiro interesse; ou seja, o patrimônio do povo brasileiro que foi mal cuidado e abandonado pelas concessionárias, assim permanecerão e ficarão à disposição dos amigos do alheio e sucateiros, que vão vender os trilhos e dormentes usados. Alguns outros trechos serão entregues para prefeituras interessadas em desmontar a malha ferroviária e transformá-las em estradas vicinais ou ciclovias. Isso tudo está regulado na medida Provisória 752/2016, que foi transformada na Lei 13.448/17, que trata das prorrogações. **Fala sério mano!**

Em suma, **ESTELIONATO é crime de resultado** para os que querem obter vantagem (ilícita), causando prejuízo à outrem. Caso este prejuízo vise à pessoa indeterminada, está caracterizado, segundo a Lei, **crime à economia popular** que, em última instância, **é o coitado do Povo Brasileiro**. Que 2018 dê um pouco de luz aos **(in)decisores públicos** e privados. Oremos, pois, e muito!



2016 - MP 752	Lei 13.448
- Renovação de contratos com 10 anos de antecedência.	
- As concessionárias se livram das linhas que quiserem sem indenização.	
- Não há previsão de aproveitamento das linhas devolvidas.	
- As concessionárias tornam-se donas do material rodante e podem vender ou desmanchar à vontade.	
- As concessionárias tornam-se donas dos imóveis.	
- A renovação se dá apesar dos passivos existentes.	

Acima, à esquerda: comparativo atual das malhas Brasil X USA; ao centro, a destruição impune continua; acima, à direita, trecho do estudo de André Tenuta (MG), sobre a *alforia* que será concedida às Concessionárias com a renovação dos Contratos.

## Caso de Polícia

Pois é, a **Justiça** ordenou que as **otoridades (ir)responsáveis** tomassem medidas urgentes para proteger a histórica estação Barão de Mauá, outrora sede da E. F. Leopoldina. Conforme divulgamos na edição # 169, a Ação foi apenas para **inglês ver**. A parte interna e traseira do prédio continuam abandonados à própria sorte. O pátio, que antes abrigava centena de trens para vários destinos, está sendo tomado pelo mato, entulho e lixo, favorecendo a ação de vândalos que aos poucos vão subtraindo o que ainda resta do acervo ferroviário: trilhos, peças das locos estacionadas, refletores, etc.



Acima, pátio interno da estação, sob o Viaduto da Linha Vermelha. Foto: A.D., internet.

## Baú do Vovô

Abaixo, foto do imponente Viaduto **Paulo de Frontin**, no Município de Miguel Pereira, em 1908, da extinta Linha Auxiliar, concedida em 1996 à Ferrovia Centro Atlântica-FCA, da VLI-Vale Logística e Infraestrutura. A situação atual é de total abandono, trilhos roubados, etc. **Alguém será responsabilizado?**

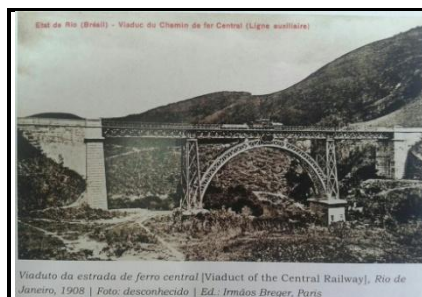
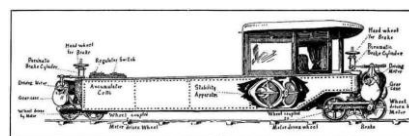
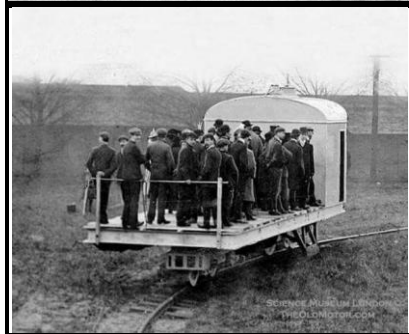


Foto do site da AFTR-Associação Ferroviária Trilhos do Rio.

## Baú tecnológico

O Gyro-car foi mais uma daquelas **invenções malucas** sobre trilhos, que surgiram no início do século XX. Trata-se de um veículo que fica equilibrado em um conjunto de rodas alinhadas (como numa bicicleta). O truque do equilíbrio é um giroscópio interno que o mantém estabilizado, mas que adiciona um peso extra ao veículo. Abaixo, o protótipo construído por Louis Brennan, em 1909, para demonstração com soldados ingleses, em Gillingham Kent, UK.

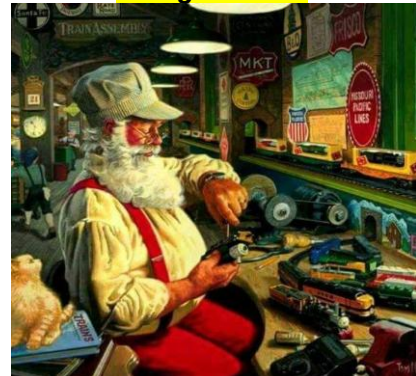


Acima, planta da invenção de Louis Brennan, extraído do site: [theoldmotor.com](http://theoldmotor.com).



Foto: A.D., Internet.

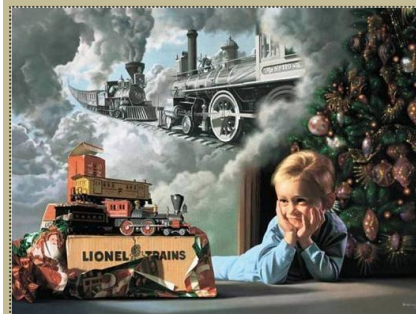
## Charge do Mês



**Vovô Noel:** - Consertar esses velhos trenzinhos para voltarem a rodar, é mole! **Quero ver consertarem o Brasil para voltar aos trilhos... Ho! Ho! Ho!**

## Mensagem da AFPP

No momento em que o **TREM DA VIDA** finalizou a viagem # 2017, lembre-se que nos está sendo oferecida a viagem # 2018, com **365** novas estações repletas de esperanças renovadas, encontros, aprendizados, novidades, alegrias e muitas surpresas. Faça bom uso de cada uma delas.



São os votos da Diretoria e Conselheiros da Associação Fluminense de Preservação Ferroviária-AFPP, para todo **Povo dos Trilhos**, amigos e simpatizantes.

## Telegrama Urgente

**Tribunal de Contas do Estado manda Prefeitura de Macaé suspender Leilão dos dois VLT's programado para o apagar das luzes de 2017, em 29/12/2017. Novo Edital e data, em breve.**

Assine o nosso Manifesto para Reativação da **E. F. Mauá/Grão-Pará**, disponível em: <http://www.manifestolivres.com.br> (ajudem-nos a atingir 10.000 assinaturas)

Informativo mensal da AFPP – Edição & Redação → **A. Pastori** - Distribuição gratuita. Reprodução livre, se citada a fonte. Contato → Av. Pres. Vargas, 1.733, 6º. Andar – Centro/RJ - CEP 22.210-030.